



**PORTARIA N.º 129/2020**

**Dispõe sobre a interrupção da licença prêmio, concedida ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Interromper a partir de 03 de fevereiro de 2020, a licença prêmio concedida através da Portaria n.º 082, de 08 de janeiro de 2020 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **IRENE MARIA ELTINK LITJENS**, RG n.º 26.395.843-7, ocupante do cargo efetivo de “Arquiteta”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194, de 03 de abril de 2008.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos